



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM FELICIANO
GABINETE DO PREFEITO**

PROJETO DE LEI Nº 16 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2020.

*Abre Crédito Suplementar no valor de
R\$ 248.002,11.*

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito suplementar no valor de R\$ 248.002,11 (duzentos quarenta e oito mil e dois reais com onze centavos) nas seguintes dotações orçamentárias:

03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA		
0301 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA		
0301.012.2054 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA		
363/8 339039000000 Rec 1 – Outros Serviços de Terceiros-pessoa Jurídica	R\$	234.002,11
28/0 339047000000 Rec 1 – Obrigações Tributárias e Contributivas	R\$	14.000,00
TOTAL:	R\$	248.002,11


Art. 2º - Servirá de cobertura do crédito suplementar ora aberto o excesso de arrecadação da seguinte receita:

01.9.3.0.05.1.1.00.00.00 – Receitas Reconhecidas por Força de Decisões Judiciais e T.A
Código Reduzido Receita nº1905-4 Recurso 0001 no valor de R\$ 248.002,11.

TOTAL: R\$ 248.002,11 (duzentos quarenta e oito mil e dois reais com onze centavos).

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 28 de fevereiro de 2020


Clenio Boeira da Silva
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM FELICIANO
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 16 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2020.

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei "Abre Crédito Suplementar no valor de R\$248.002,11".

O Projeto de Lei ora encaminhado tem por objetivo adequar o orçamento da Secretaria Municipal de Gestão Pública.

Servirá para cobertura do crédito suplementar o excesso de arrecadação da receita que estão devidamente descrita no artigo segundo do projeto.

Por tais justificativas, apresentamos o projeto e requeremos que o presente seja apreciado e colocado em votação **em regime de urgência** e, ao final, aprovado em todos os seus termos pelos nobres Vereadores, pois a proposição atende ao interesse público e a legalidade.

Dom Feliciano, 28 de fevereiro de 2020.



Clenio Boeira da Silva
Prefeito Municipal.